RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES A SEREM DISTRIBUÍDOS A ALUNOS, PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES E EQUIPE TÉCNICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGUNA CARAPÃ NO ANO LETIVO DE 2027, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a regularidade, a coerência técnica, a razoabilidade e a compatibilidade da estimativa de preços referente à aquisição de kits escolares, cuja contratação se faz necessária para disponibilizar materiais adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem e contribuindo para a organização e continuidade das atividades escolares durante o ano letivo de 2027.

A elaboração da estimativa considerou as necessidades formalizadas no Documento de Formalização da Demanda — DFD, bem como as informações constantes do Memorando nº 36/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, adotando-se metodologia compatível com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 41/2024.

1. 1. CONSULTA A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E SÍTIOS ELETRÔNICOS (art. 5º, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 41/2024)

Com fundamento no art. 5º, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 41/2024, e no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram pesquisadas referências em bases públicas, contratações similares, atas de registro de preços e sítios eletrônicos. O enquadramento de cada preço observa a natureza do registro efetivamente consultado, e não apenas o nome do portal ou da plataforma utilizada.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde;

II -contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

[...]

Inicialmente, foram realizadas consultas por meio da plataforma BDS Sistemas a bases públicas, registros de contratações governamentais e sítios eletrônicos de domínio amplo, buscando referências para os itens pretendidos. Para o enquadramento no inciso II, devem ser observadas as contratações similares em execução ou concluídas no período de um ano anterior à pesquisa, além das condições de fornecimento.

Para a composição da cesta de preços, foram examinados os registros do Mapa de Apuração de Preços nº 168398. As fontes identificadas no mapa incluem histórico de preços, contratações similares e consultas eletrônicas. Os registros de atas e contratos de outros órgãos enquadram-se no inciso II; ofertas divulgadas em sítios especializados ou de domínio amplo, no inciso III; e dados de sistemas oficiais enquadram-se no inciso I somente quando corresponderem à hipótese nele descrita. As plataformas Licitanet, Portal de Compras Públicas, PNCP, BNC e Compras BR não definem, por si só, o inciso aplicável: prevalece o tipo de documento ou preço localizado. A presença de uma categoria no mapa não demonstra, isoladamente, que seus preços foram aproveitados.

- HISTÓRICO DE PREÇOS;
- CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS);
- INTERNET – SÍTIOS ELETRÔNICOS DE DOMÍNIO AMPLO;
- LICITANET;
- PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS;
- PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP);
- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC);
- COMPRAS BR.

Os preços localizados na internet foram considerados de forma complementar, quando comparáveis ao objeto, observando-se o art. 5º, inciso III e § 5º, do Decreto Municipal nº 41/2024: registro da página, descrição do bem e data da pesquisa, desconsideração de preços promocionais e avaliação do frete, quando cabível. Diferenças de especificações, medidas e acabamento exigem análise crítica antes do aproveitamento do preço.

2.PESQUISA JUNTO A FORNECEDORES (art. 5º, IV do Decreto Municipal nº 41/2024)

[...]

IV -pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Foram consultadas as seguintes empresas:

- COMMAC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA: CNPJ: 60.739.108/0001-22;
- LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS: CNPJ: 04.582.061/0001-65;
- JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA: CNPJ: 23.190.679/0001-24;
- GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA: CNPJ: 53.852.451/0001-13;
- CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA: CNPJ 47.944.342/0001-23;
- LOJAO DA TURCA: CNPJ: 26.825.406/0001-05;
- A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA: CNPJ: 51.304.261/0001-36;
- ESCRITORIO CONTABIL ALVORADA LTDA: CNPJ: 04.805.236/0001-56;
- MTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: CNPJ:31.028.653/0001-02;
- HODACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA: CNPJ: 52.198.515/0001-41;

Apesar da ampla tentativa de obtenção de orçamentos, quatro empresas apresentaram proposta formal dentro do prazo concedido, sendo elas:

- COMMAC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA;

- LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS;

- JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA;

- GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA;

Registra-se que a ausência de retorno por parte dos demais fornecedores consultados não compromete a validade da pesquisa realizada, uma vez que houve efetiva tentativa de obtenção de propostas no mercado, devidamente documentada nos autos, bem como complementação da cesta de preços por meio de fontes públicas, plataformas oficiais, contratações similares e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

A escolha dos fornecedores consultados considerou sua atuação no ramo pertinente, a compatibilidade de seu portfólio com o objeto e as consultas documentadas, em atendimento ao art. 3º, inciso V, e ao art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 41/2024, bem como ao art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. As solicitações, respostas e ausências de retorno devem permanecer demonstradas nos autos.

Paralelamente, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de uma amostra de mercado mais representativa, foram incluídos fornecedores identificados por meio de pesquisa ativa de mercado, realizada em ambientes digitais, incluindo sítios eletrônicos especializados, plataformas comerciais e consultas direcionadas a empresas com atuação comprovada no segmento pertinente ao objeto da contratação. A seleção desses agentes econômicos foi realizada de forma criteriosa, considerando a compatibilidade de suas atividades comerciais com o objeto pretendido, verificada a partir de sua atuação no setor, portfólio de produtos e presença consolidada no mercado.

3. ANÁLISE DOS VALORES OBTIDOS

Após a consolidação das referências constantes do Mapa de Apuração de Preços nº 168398, de 14/10/2026, procedeu-se à análise individualizada dos preços. Os campos sombreados no mapa representam os valores retirados por incompatibilidade de preços. Buscou-se reduzir a influência de referências situadas nos extremos inferiores e superiores das amostras, preservando a mediana das referências remanescentes. O afastamento de um preço, porém, depende de demonstração objetiva de sua discrepância ou da incompatibilidade do produto, não decorrendo automaticamente de ser o menor ou o maior valor.

ITEM 01 – APONTADOR COM RESERVATÓRIO

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foram desconsiderados os maiores valores da pesquisa: R$ 8,41 e R$ 10,30. Os valores afastados situam-se acima das demais referências aproveitadas, incluindo R$ 3,90, R$ 4,00, R$ 4,99, R$ 5,52 e R$ 5,85. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 4,99. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 02 – BORRACHA BRANCA

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o menor e maior valor da pesquisa: R$ 1,28 e R$ 3,50. Foram afastados os extremos inferior e superior identificados no mapa, mantendo-se as referências intermediárias. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 2,99. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 03 – CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, 96 FOLHAS

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o menor valor da pesquisa: R$ 14,90. O preço excluído é inferior às demais referências, observando-se que a descrição exige capa dura, impressão personalizada e acabamento BOPP. A retirada foi

registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 28,50. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 04 – CADERNO DE CALIGRAFIA, 96 FOLHAS

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o maior valor da pesquisa: R$ 46,90. A referência excluída excede os demais preços aproveitados, devendo-se observar a personalização e o acabamento previstos. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 19,90. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 05 – CADERNO DE DESENHO, 96 FOLHAS

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foram desconsiderados o menor e maior valor da pesquisa: R$ 12,90 e R$ 31,36. Foram afastadas referências extremas em relação ao conjunto central de preços, considerando a exigência de capa personalizada. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 21,20. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 06 – CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o menor e maior valor da pesquisa: R$ 12,00, R$ 36,68 e R$ 64,41. A referência de R$ 12,00 situa-se abaixo das demais, enquanto R$ 36,68 e R$ 64,41 foram destacados como superiores no mapa; o item exige 200 folhas e personalização. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 27,45. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 07 – GIZ DE CERA, 12 CORES

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foram desconsiderados os maiores valores da pesquisa: R$ 17,80 e R$ 23,00. Os preços excluídos estão consideravelmente acima do conjunto de referências mais próximas de R$ 6,41 a R$ 8,30. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 8,00. A confirmação do enquadramento como excessivamente

elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 08 – MASSA DE MODELAR, 06 CORES, 90 G

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o menor e maior valor da pesquisa: R$ 3,35 e R$ 10,80. Os valores destacados representam extremos frente às demais referências, devendo ser observadas a gramatura e a apresentação de seis cores. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 7,00. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 09 – CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o maior valor da pesquisa: R$ 3,60. A referência destacada supera os demais valores do levantamento para a unidade de fornecimento. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 1,50. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 10 – CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o maior valor da pesquisa: R$ 3,60. A referência destacada supera os demais valores do levantamento para a unidade de fornecimento. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 1,85. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 11 – CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foram desconsiderado o maior valor da pesquisa: R$ 3,60. A referência destacada supera os demais valores do levantamento para a unidade de fornecimento. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 1,85. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 12 – COLA BRANCA LÍQUIDA, 90 G

Não foram identificados valores desconsiderados no mapa para este item. Não há preço sombreado como retirado na linha do item 12. A referência de R$ 1,61 permaneceu no mapa, razão pela qual não se atribui exclusão inexistente. O valor unitário estimado indicado é R$ 5,85.

ITEM 13 – CANETA HIDROGRÁFICA, JOGO COM 12 UNIDADES

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o maior valor da pesquisa: R$ 19,14. A referência excluída é superior aos preços aproveitados, devendo-se observar o fornecimento em jogo de doze unidades. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 11,94. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 14 – LÁPIS DE COR, JOGO COM 12 CORES

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado os menor e maior valor da pesquisa: R$ 7,90, R$ 8,99 e R$ 23,80. O mapa destaca duas referências abaixo e uma acima da faixa central, que devem ser confrontadas com as características do jogo de lápis especificado. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 10,73. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 15 – TINTA GUACHE, JOGO COM 06 FRASCOS

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o menor e maior valor da pesquisa: R$ 6,50 e R$ 11,80. O mapa registra a retirada dos extremos identificados; a comparabilidade depende da quantidade de frascos, volume mínimo de 15 ml e certificação. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 10,99. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 16 – LÁPIS GRAFITE Nº 2B

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foram desconsiderados os menores valores da pesquisa: R$ 0,90 e R$ 1,20. Os valores afastados estão abaixo das referências mais próximas da faixa central; importa verificar o formato, a mina e a certificação. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 2,90. A confirmação do enquadramento como

excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 17 – PINCEL Nº 12

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o menor e maior valor da pesquisa: R$ 6,50 e R$ 15,20. Os valores retirados situam-se nos extremos da faixa, observadas as características de pincel chanfrado nº 12. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 7,40. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 18 – RÉGUA PLÁSTICA

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foram desconsiderados os menores valores da pesquisa: R$ 2,00 e R$ 3,00. As referências excluídas estão abaixo da faixa central; a validação da exclusão exige verificar dimensões e características da régua especificada. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 6,48. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 19 – TRANSFERIDOR 360 GRAUS

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foi desconsiderado o menor e maior valor da pesquisa: R$ 2,20 e R$ 11,30. Os preços retirados situam-se nos extremos; a comparabilidade depende da correspondência ao transferidor de 360 graus previsto no Termo de Referência. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 5,12. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

ITEM 20 – TESOURA ESCOLAR SEM PONTA

Conforme os campos sombreados do Mapa de Apuração de Preços, foram desconsiderados os menores valores da pesquisa: R$ 4,90 e R$ 5,00. As duas referências afastadas são inferiores à faixa central; o item exige lâmina com espessura de 1,2 mm, cabo anatômico e certificação pelo INMETRO. A retirada foi registrada para limitar a influência de parâmetros extremos na formação da estimativa, permanecendo no mapa a mediana unitária de R$ 8,20. A confirmação do enquadramento como excessivamente elevado ou aparentemente inexequível pressupõe análise de

compatibilidade das especificações e condições de fornecimento, além da mera diferença numérica.

A classificação acima identifica fielmente as exclusões registradas no mapa. Recomenda-se manter nos autos as fontes de pesquisa e o registro da análise crítica de comparabilidade, sobretudo para referências inferiores, pois preços baixos não comprovam, por si, inexequibilidade. As hipóteses em que foram retiradas referências próximas umas das outras merecem motivação documental específica.

4. METODOLOGIA APLICADA

Para apuração do valor estimado, adotou-se a mediana dos preços considerados válidos, método expressamente previsto no art. 3º, § 3º, do Decreto Municipal nº 41/2024. O dispositivo prevê a utilização de média, mediana ou menor valor, em regra sobre três ou mais preços oriundos dos parâmetros do art. 5º, após análise e desconsideração fundamentada dos preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

A opção pela mediana busca reduzir a influência de valores extremos e representar a tendência central das referências compatíveis. A metodologia e cada exclusão devem ser fundamentadas e demonstradas no mapa e nos documentos de suporte, conforme art. 3º, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 41/2024, sem presumir inexequibilidade ou sobrepreço apenas pela posição do valor na amostra.

5. CONCLUSÃO

A pesquisa de preços para aquisição dos kits escolares destinados ao ano letivo de 2027 foi realizada mediante consulta a contratações públicas similares, plataformas de pesquisa, sítios eletrônicos e fornecedores do ramo, buscando reunir referências representativas e compatíveis com as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
Registra-se que alguns produtos pesquisados não apresentavam dimensões ou especificações integralmente idênticas às previstas no Termo de Referência, especialmente itens como sacochila e nécessaire. Diante da limitação de referências exatas, foram considerados produtos similares com características e medidas mais próximas das solicitadas, exclusivamente para subsidiar a estimativa, observada a necessidade de avaliação de sua comparabilidade técnica e de eventuais diferenças de custo.

Na análise do Mapa de Apuração de Preços nº 168398, de 14/10/2026, foram desconsideradas referências inferiores e superiores indicadas no mapa, com a finalidade de reduzir distorções na estimativa. Ressalta-se que a exclusão de preços extremos deve ser justificada por elementos

objetivos, não bastando a posição do valor na amostra. Para consolidação dos preços considerados válidos, adotou-se a mediana.

O valor global estimado corresponde a R$ 313.768,03 (trezentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos), conforme o referido mapa. As fontes utilizadas, as justificativas de exclusão e a análise de comparabilidade devem permanecer documentadas nos autos, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 41/2024. Por fim, esclarece-se que o emprego de referências similares na pesquisa não altera as especificações que deverão ser integralmente atendidas na licitação e no fornecimento.

Laguna Carapã/MS, 27 de Outubro de 2026.

ELIANE MARQUES PEREIRA:04025517108

Assinado digitalmente por ELIANE MARQUES PEREIRA:04025517108
ND: C=BR, CN=ELIANE MARQUES PEREIRA:04025517108, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 13:29:33-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Eliane Marques Pereira
Chefe da Divisão de Planejamento

Município de Laguna Carapã
Compromisso renovado, progresso garantido.